

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

1. No Porto são crónicos os pedidos de habitação municipal, situação que demonstra a existência de um parque habitacional privado muito degradado e/ou de inúmeras famílias com uma situação económica muito desfavorecida;
2. De acordo com os dados do “Relatório sobre informação financeira e de execução orçamental em 30 de junho de 2017” da Domus Social, durante o 1º semestre de 2017 foram instruídas 417 candidaturas a habitação social, tendo sido admitidas e integradas na lista a aguardar disponibilidade de fogo 151 candidaturas;
3. No mesmo período foram atribuídas 168 habitações municipais, o que significa que, em termos líquidos, apenas foram resolvidos os problemas habitacionais de 17 famílias;
4. Esta situação é tanto mais dramática quando, consultando o site da Domus Social, se constata que há exatamente 1.000 pedidos de habitação a aguardar a atribuição de fogo (441 T1, 426 T2, 108 T3 e 25 T4);

E tendo em conta que:

- 1.

E dado que:

- i. Um estudo relativamente recente aponta para a existência, na cidade do Porto, de 957 “ilhas”, com cerca de 8.000 fogos, dos quais cerca de 4.900 habitados, onde viviam aproximadamente 10.400 pessoas, em condições sociais, na maioria dos casos, precárias;
- ii. Nestas “ilhas” não existe, frequentemente, água canalizada, a rede de drenagem de águas residuais é deficiente, grande parte delas têm casas de banho comunitárias e exteriores às habitações, situações que degradam significativamente a habitabilidade destes fogos;
- iii. Esta é uma realidade específica da cidade do Porto e de alguns Municípios vizinhos, embora desconhecida por grande parte da população e dos que trabalham, estudam e visitam o Porto, na medida em que a maioria das “ilhas” se “esconde” por trás de portões situados nas fachadas dos prédios;

E tendo em conta que:

- A. O Governo solicitou às autarquias locais que indicassem, na área dos respetivos municípios, o número de famílias com necessidades de realojamento, sendo que, segundo notícias recentemente publicadas, esse valor já ultrapassou as 26.000 famílias, num universo de 174 municípios;

- B. Na sequência dessas notícias, a Senhora Secretária de Estado da Habitação fez intervenções públicas anunciando que o Governo está a preparar um novo programa de apoio à habitação, na senda do PER e do PROHABITA;

Pelo que, consciente de que:

- I. No Porto, o problema das carências habitacionais não se consegue resolver com o atual parque habitacional municipal e do IHRU;
- II. Incumbe ao Estado, ao abrigo da alínea b) do número dois do Artigo 65º da Constituição da República Portuguesa, “Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais”;
- III. Qualquer processo de construção/reabilitação de habitação social não pode ser desinserido de um processo de inserção social dos respetivos moradores;

A Assembleia Municipal do Porto, reunida em 4 de dezembro de 2017, delibera:

1. Exortar o Governo:
 - a. A tomar as medidas adequadas à apresentação, durante o ano de 2018, de um novo Programa de financiamento de construção e reabilitação de habitações económicas e sociais que inclua, também, a componente dos espaços exteriores dos equipamentos (sociais, culturais e desportivos) dos bairros e o investimento imaterial na inserção social dos seus moradores;
 - b. A incluir, nesse Programa, a possibilidade de financiamento, em condições a definir, de projetos de reabilitação das “ilhas” da Cidade do Porto, num processo que envolva, também, a responsabilização dos respetivos proprietários;
2. Exortar a Câmara Municipal do Porto:
 - a. A começar, desde já, o processo de preparação da implementação deste programa na cidade, com a identificação de terrenos onde possa ser erigida nova habitação social, a definição das regras gerais inerentes a essas construções, aproveitando a experiência acumulada na gestão do seu parque habitacional (número máximo de fogos por empreendimento, tipologias e sua distribuição pelos edifícios, áreas adequadas, etc.);
 - b. A tomar as medidas adequadas à preparação de uma proposta de um programa de reabilitação das “ilhas” do Porto.

Porto, 4 de dezembro de 2017

Pel' Grupo Municipal da CDU – Coligação Democrática Unitária

